

COMUNICADO N° 004 – EDITAL N° 003/2010

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ARQUITETO (nível superior)




GABARITO PRELIMINAR

O Serviço Nacional de Aprendizagem – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73 por meio da Diretoria de Serviços Compartilhados / Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação torna público o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 003/2010**, a saber:

1 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conhecimentos Específicos		Conhecimentos Gerais	
N° Questão	Resposta	N° Questão	Resposta
1	C	37	B
2	E	38	A
3	C	39	C
4	C	40	B
5	D	41	A
6	A	42	C
7	B	43	E
8	A	44	D
9	E	45	E
10	C	46	D
11	D	47	B
12	A	48	A
13	A	49	A
14	E	50	E
15	D	51	A
16	C	52	C
17	C	53	D
18	B	54	B
19	C	55	B
20	B	56	D
21	E	57	E
22	B	58	D
23	D	59	E
24	A	60	E
25	A		
26	C		
27	C		
28	D		
29	A		
30	C		
31	B		
32	B		
33	C		
34	D		
35	A		
36	B		

Legenda:

-  Questões Específicas de Arquitetura
-  Questões de Português
-  Questões de Atualidades



COMUNICADO N° 004 – EDITAL N° 003/2010

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ARQUITETO (nível superior)

GABARITO PRELIMINAR

2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado na Internet no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar, nos seguintes horários:
 - No primeiro dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
 - No segundo dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
- 2.3. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do gabarito preliminar.
- 2.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.6. Os recursos, **impressos em 02 (duas) vias**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF / Núcleo de Recrutamento, Capacitação e Seleção** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. SEDE DO SENAI DR DF**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 02 Lote 1130 – Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.2.
- 2.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão).
- 2.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 2.6
- 2.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.10 Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.11 Se do exame do recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.
- 2.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de gabarito definitivo.



COMUNICADO N° 004 – EDITAL N° 003/2010

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ARQUITETO (nível superior)

GABARITO PRELIMINAR

- 2.13 O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 e 2.8 desse edital.
- 2.14 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.15 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.16 Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o gabarito oficial das provas no site da entidade.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este Processo Seletivo estará sujeito ao seguinte cronograma podendo ocorrer alterações:

Processo Seletivo SENAI	Datas Prováveis
Prazo para Recursos (das 9h do primeiro dia até as 17h do segundo dia)	16.08.2010 e 17.08.2010
Divulgação do Gabarito Oficial	Até 27.08.2010
Divulgação do Resultado Final	Até 1º.09.2010

- 3.2. Qualquer alteração nas datas constantes na Tabela acima, item 3.1, será divulgada no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 3.3. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Serviços Compartilhados / Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação.

Brasília, 15 de agosto de 2010.

**Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação
Diretoria de Serviços Compartilhados
Departamento Regional do SENAI DF**